Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

N° 676 João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 19 de setembro de 2024

Publicação: Sexta-feira, 20 de setembro de 2024 **ANO 2024**

Criado pela Lei n° 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 878/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ADAMASTOR MORAIS DE QUEIROZ MELO,** Símbolo DP-4, matrícula 79.258-6, Membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal, atuar como curador de ausente nos autos do Processo n.º 0833766-38.2017.8.15.2001, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 881/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo N.º 2701/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024, ao servidor **RICARDO JOSÉ GERMÓGLIO TEIXEIRA DE CARVALHO,** matrícula 70.694-9, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir de 1º de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 882/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 2702/2024-DPPB**,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, a servidora **MIRIAM DE SOUSA LIMA,** matrícula 94.891-8, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Comarca de Campina Grande, com vigência a partir de 1º de outubro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 883/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar n.º 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n.º 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE designar o Defensor Público **JOSÉ ADAMASTOR MORAIS DE QUEIROZ MELO,** Símbolo DP-4, matrícula 79.258-6, Membro desta Defensoria Pública, para, na qualidade de substituto legal, atuar como curador de ausente nos autos do Processo n.º 000808-37.2014.8.15.2001, em tramitação na 1ª Vara Cível da Comarca da Capital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 885/2024–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE conceder o gozo de Licença Especial da Defensora Pública abaixo relacionada, conforme a seguir:

NOME DO DEFENSOR	MATRÍCULA	PROCESSO	DATA DO GOZO	DIAS
MARIA DO ROSÁRIO LIMA	69.029-5	Proc. 2617/2024	19/9/2024 a 17/12/2024	90 dias

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 886/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE revogar a designação da Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA,** Símbolo DP-3, matrícula 64.628-8, Membro desta Defensoria Pública, para em caráter extraordinário, pelo período de 90 (noventa) dias, prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas privadas da liberdade na Cadeia Pública de Conceição e na Cadeia Pública de Solânea, publicada através da Portaria n.º 850/2024-DPPB/GDPG, em 11 de setembro de 2024.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 887/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 95/2022-CS/DPPB, publicada em 16.8.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER,** Símbolo DP-3, matrícula 74.380-1, Membro desta Defensoria Pública, para em caráter extraordinário, pelo período de 90 (noventa) dias, prestar assistência jurídica integral e gratuita às pessoas privadas da liberdade na Cadeia Pública de Conceição e na Cadeia Pública de Solânea, com efeito retroativo ao dia 1º de setembro de 2024, sem prejuízo de suas funções.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 888/2024–DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos, no período de 10 de outubro a 9 de novembro de 2024, conforme tabela abaixo, a saber:

PROCESSO	DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	PERÍODO	UNIDADE (S) JUDICIÁRIA (S)	SUBSTITUTO
2704/2024	Filipe Pinheiro Mendes	780.056-8	2ºP/2024	Juizado de Violência Doméstica de Campina Grande Vara Única da Comarca de Conde Programa Defensoria Digital	_ _ _

2703/2024	**Gizelda Gonzaga de Moraes**	**96.521-9**	**1ºP/2024**	**6ª Vara Cível de Campina Grande** **5ª Vara Criminal de Campina Grande**	_ _
2643/2024	**Joana Dark Lacerda**	**98.742-5**	**1ºP/2023**	**6ª Vara de Família da Capital**	_

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PÓS GRADUAÇÃO

Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 117/2024
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: WANDERLEY SANTOS NASCIMENTO FILHO
OBJETO: ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO.
VALOR TOTAL: R$13.200,00 (TREZE MI E, DUZENTOS REAIS)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.101.03.122.5046.4216.339036.500
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA.
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2024

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de setembro de 2024.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

Diário Oficial
Assinado de forma digital por
JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Matrícula: 780.272-7